

## E. F. CAMPOS DO JORDÃO

O sr. Interventor Fernando Costa assinou um decreto-lei autorizando a Fazenda do Estado a adquirir por compra, de d. Laurinda Nunes e Maria do Carmo, uma area de terreno inculto, com 790 mts.2, situada no bairro de Piracuama, Municipio e comarca de Pindamonhangaba, necessaria á construção de um grupo de casas para a turma da via permanente desta Estrada.